



CAMARA DE SAÓ LUIS GONZAGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 71/03/2025

L. Genau

PROCESSO: 000000060 / 2025

Proprietário/Interessado: 00000139 MARILENE DE SOUSA JERONIMOAPOLIANO

CNPJ/CPF: 51591871387

Endereço: CENTRO

Bairro: RUA. ENESTO SILVA

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

Observações:

DATA: 19/03/2025 HORA: 12:10:38

Nestes termos peço deferimento

M. Souza c. Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 21/03/2025

Bjocafu

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Autora: Vereadora Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

Assunto: Oficializar Luizete Santos Morais Araújo (Tia Luizete) como intérprete do hino de São Luis Gonzaga do Maranhão.

Senhores (as) vereadores (as) desta corte,

Nos termos do artigo 119, §1º, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa, venho solicitar a inclusão do presente REQUERIMENTO na pauta para apreciação e votação em Plenário. Caso aprovado, solicito ainda, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, para que sejam adotadas as providências necessárias para oficializar Luizete Santos Morais Araújo (Tia Luizete), como atual intérprete do hino de São Luis Gonzaga do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na importância de escolher um artista local para interpretar o hino de nossa cidade, é uma oportunidade única de valorizar os talentos que emergem diretamente de nossa comunidade, isso reflete o compromisso de promover a cultura local e reconhecer aqueles que, com dedicação e talento, contribuem para a identidade cultural do município. O hino foi criado na gestão de Gonzaga Fortes e instituído no governo de Dr. Emanoel Carvalho, pelo Decreto 33/83, sendo seus autores Carlos Chaybe e Airton Ávila, onde não se tem mais notícias do paradeiro dos mesmos.

Luizete dos Santos Morais Araújo é uma artista local que traz autenticidade e um profundo vínculo emocional com o hino, pois carrega em sua interpretação o orgulho e o amor por sua terra natal, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos moradores, tornando o momento da execução do hino ainda mais significativo e representativo. Tia Luizete inspira e incentiva outros talentos locais. Esta iniciativa não é apenas

uma homenagem à intérprete, que há anos já interpreta o hino da cidade, mas também um tributo a riqueza cultural de nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, para que em seguida seja encaminhado ao Poder Executivo para viabilizar a referida solicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 25/10/2025

Sala das Sessões, 18 de março de 2025

MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO
Vereadora - PP